27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28/09/2020

01) ABERTURA:

02) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos da Ação Anulatória de Auto de Infração Ambiental – Processo nº 0051022-73.2019.8.16.0014, em que são partes o Município de Tamarana, o Estado do Paraná e o Instituto Ambiental do Paraná, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Oficio nº 221/2020, em regime de urgência;
- Apresentado dia 21/09/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente